



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.428 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 187.271,90 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 187.271,90 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha nº. 472.....R\$ 91.334,32

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha nº. 473.....R\$ 95.937,58

Total da Suplementação:..... R\$ 187.271,90

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.